ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 10 SET 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 531 /2019.

Tenho a honra de **REITERAR A INDICAÇÃO Nº 570/18** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal com a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de viabilizar construção de rampa de acesso aos deficientes físicos no CEO – (Centro Especialidades Odontológica), em Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

Tal medida será de fundamental importância, facilitará o acesso dos deficientes físicos, principalmente dos cadeirantes.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2019.

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador

APROVADO
Em 10 SET 2019
Presidente